



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS LUTUOSAS

# CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artº 10º nº1 dos Estatutos, convoco a Assembleia-Geral da Associação Nacional de Empresas Lutuosas, a reunir em secção ordinária na sede da ANEL (Rua Cidade Quelimane nº 3 A), em Lisboa, no dia **18 de junho de 2021** pelas **20:30** horas com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ordem de Trabalhos

**Ponto Único - Eleição dos Corpos Diretivos da ANEL para o biénio 2021/2022.**

#### **Nota:**

- As listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Assembleia Geral até ao próximo dia 3 de junho de 2021. Advertem-se todos os sócios que têm até 48 horas antes da data das eleições para regularizarem a sua situação de associado de forma a poderem exercer o direito de voto na Assembleia.

- A Assembleia reunirá com um número máximo de 10 participantes, previamente inscritos, apenas e só para assistir ao escrutínio dos votos.
- A inscrição para a participação presencial na assembleia deverá ser efetuada até ao próximo dia 15 de junho mediante comunicação escrita para a ANEL e está sujeita ao número máximo de participantes atrás referido.
- Os sócios poderão votar por correspondência utilizando para o efeito as listas e envelopes oportunamente enviados para o efeito pela Direção. Não serão aceites votos recebidos após as 17,30 horas do dia 17/junho/2021.
- Os sócios poderão ainda votar presencialmente na sede da ANEL, no dia das eleições, das 09H00 às 17H30 horas, usando as listas e envelopes enviados para o voto por correspondência.
- Os associados que votem por correspondência não poderão votar presencialmente no dia da assembleia geral.
- As urnas serão fechadas às 17,30 horas do dia 18/junho/2021. A assembleia geral, decorrerá apenas e só para escrutínio dos votos, não sendo aceites mais votos no decurso da mesma.

Lisboa, 18 de maio, 2021

O Presidente da Assembleia Geral